



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9763 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/957/PGE/2000,

**D E C R E T A:**  
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **CESARINO FERREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4889 do dia 14/12/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14 - DE DEZEMBRO DE 2001

Constituição Federal  
Diretrizes Constitucionais  
Públicas de grande porte  
Fórmula de registro para

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso V, da Constituição Federal e

Considerando o contido no Processo nº 1402827/REG2000

DECRETO

Art. 1º Para fins de registro para concessão de título de Designer Público, na Classe Geral de Categoria A, a vida profissional essencial, CESSANDO A REGULAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 14º de dezembro

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Governador